



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 12/2020

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 13/03/2020 a 13/04/2020

“REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR - DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, CRIA DESPESAS”.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 12º da Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação conforme vínculo de recurso, constante abaixo neste DECRETO, no valor de R\$ 56.849,21 (cinquenta e seis oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Cria elementos de despesas e suplementa recursos conforme descrição abaixo.

Adição

1) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE 04 - Departamento Municipal de Assistência Social – Fdo. Municipal da Saúde

Projeto Atividade – 1020–IGD SUAS

Elementos de Despesas e código reduzido: ADIÇÃO ORÇAMENTO

343 - 33.90.30.00.00.2016 – Material Consumo..... R\$ 3.530,18

344 - 33.90.30.00.00.2016 – Outros SERV. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 1.500,00

345 - 33.90.30.00.00.2016 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 8.316,00

Origem de recurso: Superávit financeiro 2019 no valor de R\$ 13.346,18.

2) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE 04 - Departamento Municipal de Assistência Social – Fdo. Municipal da Saúde

Projeto Atividade – 1052–IGD BOLSA FAMILIA

Elementos de Despesas e código reduzido: ADIÇÃO ORÇAMENTO

346 - 33.90.30.00.00.1083 – Material Consumo..... R\$ 9.454,07

347 - 33.90.30.00.00.1083 – Outros SERV. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

Origem de recurso: Superávit financeiro 2019 no valor de R\$ 24.454,07.

3) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE 04 - Departamento Municipal de Assistência Social – Fdo. Municipal da Saúde

Projeto Atividade – 1098–PISO de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elementos de Despesas e código reduzido: ADIÇÃO ORÇAMENTO

349 - 31.90.11.00.00.2028 – VENCIMENTO E VANTAGENS..... R\$ 12.000,74

Origem de recurso: Superávit financeiro 2019 no valor de R\$ 12000,74.

3) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE 04 - Departamento Municipal de Assistência Social – Fdo. Municipal da Saúde

Projeto Atividade – 1074– CONVÊNIO FEAS ESTADO

Elementos de Despesas e código reduzido: ADIÇÃO ORÇAMENTO

525 - 33.90.30.00.00.1074 – Material Consumo..... R\$ 7.048,22

Origem de recurso: Superávit financeiro 2019 no valor de R\$ 7.048,22.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 13 MARÇO de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1070 e 3747-1090

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

OF.Nº07/2020

Boa Vista das Missões, 09 de março de 2020.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentar vossa senhoria, vimos pelo presente **solicitar suplementação** por superávit financeiro vinculados da Assistência Social, financiando pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos seguintes Programas: IGD Bolsa Família e IGD Suas

IGD SUAS

Adicionar: Despesa 33.90.30, Valor R\$3.530,18
Adicionar: Despesa 33.90.39, Valor R\$ 1.500,00
Adicionar Despesa 44.90.52, Valor R\$ 8.316,00

IGD BOLSA FAMÍLIA

Adicionar: Despesa 33.90.30, Valor R\$ 9.454,07
Adicionar: Despesa 33.90.39, Valor R\$ 15.000,00

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Adicionar: Despesa 33.90.11, Valor R\$ 12.000,74

Ainda, vimos pelo presente informar o recebimento do recurso do **FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social/2018**, no valor 7.048,22 e solicitar reabertura de crédito. O mesmo será utilizado em material de consumo para manutenção das atividades de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social.

No aguardo de Vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

Silvia de Campos Scheit
Coordenadora do CRAS

**Excelentíssimo. Sr.
Esmarioto Carpes
Contador
Boa Vista das Missões- RS**

